

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 219, de 14 de novembro de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 228, de 07.10.2021, considerando as Instruções Normativas PROEN/IFRS nº 04/2019 e nº 05/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 187, de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Permanente de Formatura do Campus Restinga IFRS:

- Thaís Teixeira da Silva, matrícula nº 1647588, representante do Setor de Comunicação;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029, representante do Setor de Comunicação;
- Camila Ramalho Modena, matrícula nº 2339594, representante da Gestão de Extensão;
- Caroline Daiane Kulba, matrícula nº 1817750, representante da Gestão de Administração;
- Denise Elisabete da Silva Gorski, matrícula nº 3008184, Chefe de Gabinete;
- Elizete Cristina dos Santos, matrícula nº 2347797, Coordenadora de Registros Acadêmicos;
- Felix Nicolai Delling, matrícula nº 1330014, representante docente;
- Leandro Bez Birolo, matrícula nº 2150227, representante do Setor de Infraestrutura;
- Luana Goulart Teixeira, matrícula nº 3068056, representante docente;
- Luciano Barth Vieira, matrícula nº 2169023, representante do Setor de Infraestrutura;
- Mikael Marques de Medeiros, matrícula nº 3954608, representante do Setor de Comunicação;

Parágrafo único. As Coordenações dos cursos envolvidos na solenidade de formatura integrarão a comissão de forma temporária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por THAIS TEIXEIRA DA SILVA, Diretor(a) Substituto, em 14/11/2023, às 14:11,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/225068>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe